PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

DECRETO Nº 060/2009

CONFERE ATRIBUIÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, Argemiro Rodrigues Galvão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o e em especial o art. 79, I, d, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica conferida à servidora municipal Lílian Fernanda Rodrigues, Secretária Municipal de Fazenda, a atribuição de assinar, conjuntamente com o Prefeito Municipal, requisições, cheques e documentos relativos às seguintes contas bancárias, no Banco do Brasil, Agência de Santana da Vargem:

8.519-7 - PMSV -SEGOV/PADEM;

8.525-1 – PMSV – SEGOV/PADEM;

8.544-8 – PMSV – SEDESE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, 26 de novembro de 2009.

Argemiro Rodrigues Galvão Prefeito Municipal